



# Município de Tubarão

## DECRETO Nº 6.406, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 5.292, de 20 de novembro de 2020 que Dispõe sobre Homologação do Plano de Contingência, Prevenção e Controle da Disseminação do COVID-19 no Município de Tubarão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições, de acordo com os artigos art. 66, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 79 de 18 de janeiro de 2022;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo do Decreto nº 5.292, de 20 de novembro de 2020, que Dispõe sobre Homologação do Plano de Contingência, Prevenção e Controle da Disseminação do COVID-19 no Município de Tubarão, passando a vigorar conforme anexo deste decreto.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 6.024, de 13 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 23 de fevereiro de 2022.

  
**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
Prefeito Municipal

  
**ALLAN MIRANDA**  
Secretário de Gestão Municipal